

CAMARA DOS DEPUTADOS

Elemento servil

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 25 DE JULHO

O sr. Duarte de Azebedo (atencão geral). -- Não entro no debate de o cidadão a matéria, sobre se tem pronunciado oradores dos mais capazes da câmara. Entendo mesmo que o assunto está tão discutido (não apoiados), e a câmara em tal estado de deliberação, que é ocaizasse mais do voto de que do discurso. (Apoiados.)

O meu fim, intervindo na discussão, é justificar a colaboração que o partido conservador tem prestado ao projeto de emancipação. Quando de um lado alguns conservadores atacam o projeto de modo tão energico, e do outro, da extrema liberal, se accusa ao governo e ao partido conservador de terem reunido esforços para levar a efeito a reforma, comprehendo v. ex. que aquelles que, como eu, entendem que a reforma se deve fazer, precisam de justificar a legitimidade do seu procedimento.

Senhores, o partido conservador fez opposição, sobre o ponto mesmo que se discute, ao gabinete de 6 de Junho, e collabora com o ministerio actual na reforma de elemento servil por tres razões. A 1.ª, é que o partido conservador entende que é chegada a opportunitade de realizar esta reforma; a 2.ª, que o projeto em discussão comprehende meios mais energicos para a substituição do trabalho escravo, sem offender flagrantemente, como o projeto de 15 de Julho, o direito de propriedade; a 3.ª razão, porque os de ordens manuaes elevados, mas originada do acontecimento politico, não existia certa incomprehensibilidade do trabalho em commun entre nós de Junho. (Muitos apoiados das bancadas conservadoras.)

Permitta-me v. ex. que eu demonstre rapidamente estes tres pontos, e desrroljustificadas perante a câmara a plausibilidade e a correção da nossa conduta na presente conjunctura politica.

Senhores, o partido conservador não é, nem pôde ser escravocrata. Para demonstrar esta proposição narriamos desde logo de argumentos e a priori; e lembriamos os acontecimentos de 1850; recordariamos a reclamação feita em 1870 para a abolição de uma commissa que desse com urgencia o seu parecer sobre as medidas tendentes a reforma do estado servil; e alludiriamos áquelle ingenuo esforço, que produziu a lei de 28 de Setembro de 1871. (Muitos apoiados.)

Não, sr. presidente, não somos escravocratas. Si fosse possível penetrar o sentimento intimo, de muitos conservadores, prevenidos das pressões politicas, talvez que fossemos sorprendidos com opiniões mais adiantadas do que o proprio gabinete. (Apoiados.)

O sr. ARISTIDES SPINOLA: -- E' bom que v. ex. se dê esta licença ao governo.

O sr. ANDRADE FIGUEIRA: -- Isto é uma cousa muito relativa.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- O que nós deploravamos, e ainda deploramos, é a necessidade de termos de nos occupar mais cedo do que convinha com esta questão.

Dirá v. ex. que neste anno a attitudde actual do partido conservador é recente: Solto-o, porém reconhecemos tambem é a attitudde dos liberais, ainda dos mais adiantados. (Apoiados) A presente situação, como exemplo do ultimo ministerio, annos trázidos da reforma do estado servil. Nem o ministerio do sr. Sinimbá nem o do sr. Martins Campos, nem o primeiro gabinete de sr. Saraiva, nem o do sr. Lafayette supuzeram que era chegada a occasião de resolver a questão do estado servil. Então o assumpto não parecia de actualidade, nem oportuno a solução. A não ser com a recente proposta que ficou conhecida pela denominação de "projeto dos 500 réis" -- nenhum estadista desta situação, á excepção de sr. Dantas, agitou da reforma do elemento servil; existia a polêmica sobre este ponto, como bem se exprimiu o nobre ex-ministro da guerra, uma e a outra parte.

Foi preciso que o gabinete de 6 de Junho, armado com o pacto de que se fez portador, viesse agitar os animos indifferentes; perturbar os interesses garantidos pela lei de 28 de Setembro, abalar a segundidade de trabalho, ameaçar a riqueza publica, e levantar todas as difficuldades que nos collocam na rigorosa necessidade de cooperar para dar-lhes remedio. (Muitos apoiados.)

Formado o pacto, ou por querer o ministerio de 6 de Junho sair do estado de calma que pôde, quer os interesses conservadores da sociedade civil, e os conservadores, quando a lavoura não sabe em que lei viverá...

O sr. ANDRADE FIGUEIRA: -- Sabe-o muito bem.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Quando de toda a parte lucta-se por uma solução a esta actualidade de inoperavel, não comprehendo v. ex., sr. presidente, os motivos que temos de proclamar pelo projeto mais adiantado da nossa profissão politica que o do partido conservador e quer, pode e deve a resolver a questão do elemento servil? (Muitos apoiados.)

Senhor, hoje neste pensamento os annos dos chefes do partido conservador. (Apoiados.)

Entendemos que o partido quer, pcd e deve resolver esta questão, e uma vez que nos encontramos em termos encontrados em caminho por quem nutre o mesmo sentimento, talvez urgido pela mesma circumstancia, estamos muito naturalmente interessados na reforma. (Apoiados.)

O sr. MAC-DOWELL: -- E' unico meio de evitar-se as trepallias de Ceará e do Amazonas, contra as quaes alludamos em vto.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Sr. presidente, o ministerio de 6 de Junho, com o seu projeto, teve grande intelligencia. Apresentou-se como abolição franca, mas escolheu o meio menos apropriado para tal fim.

O sr. ARISTIDES SPINOLA: -- O que me admira é que não se hesitasse para a discussão, alludindo o omoidal--ojor mais do projeto actual.

O sr. FELICIO DOS SANTOS: -- O ministerio pedindo fez questão de gabonete.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- No projeto actual não se creou 6, mas 5 %, adições aos impostos de importação, e a taxa de contribuição alguma sobre abscas de escravos nem se creou a taxa de transmissão da propriedade de escravos. Restou mesmo o algarismo da receita por impostos de importação, que a parcer da commissa não attendido, o qual não equivale a 600.000\$ do produto da taxa adicional de 5 %, teremos que a terça parte daquello produto libertará tantos escravos valho, da categoria dos 200\$, quantos equivalem ao quantos naquella quantia por esta; e que o produto de outra terça parte do novo fundo de emancipação, destinado ao movimento de juros de titulos publicos para manumissoes, libertará tantos escravos por metade do seu valor, quanto for o quociente do algarismo total da emissão dividida pela media de metade do valor de cada escravo nem fallar da quantia destinada a amortização dos titulos, mas tambem sem fallar da redução do valor quando a libertação tiver de realizar em escravos, redução lembrada á respeito do novo projeto, e que se funda em razões obvias.

O sr. COSTA PEREIRA: -- Apoiado, sobre isto não ha duvida.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Mas isto é uma coisa muito differente do apresentarem o ministerio ás camaras com a destinação de que o seu programamam, sobre as questões do que o ministerio annos haviam escripto até então, e não sido formulado em virtude de um pacto entre o poder irresponsavel e o gabinete, que por força do contracto o havia adoptado a execução.

Fuero embora inspirada pela corã a attitudde do ministerio de 6 de Junho, esse ministerio devesse fazer completamente sua politica, (muitos apoiados), e apresentarem-se perante a camara defendendo o acto como proprio, sem desviar as suas espezas politicas as alturas insensaveis do governo do imperio. (Apoiados)

Com semelhante procedimento o gabinete contentou-se com o lugar humilde de arauto de opiniões alheias, e arrastou a corã a discussão dos partidos, com grave inconveniente do systema constitucioal; infringiu uma das condições indispensaveis do governo representativo, qual é a responsabilidade ministerial, e offendeu e assandilhou o senso intimo do partido conservador.

O sr. COSTA PEREIRA E OUTROS SRS. DEPUTADOS: -- Apoiado.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- V. ex. sabe, sr. presidente, quees foram as consequencias posteriores do malfadado pacto.

O ministerio fez questão de gabinete do art. 1.º do seu projeto, e seguiu-se a dissolução da camara dos deputados. Com a dissolução sobreviê a eleição, na qual o governo havia prometido a maior imparcialidade, mas em que, infelizmente, procedeu como parte interessada no pleito.

Senhores, eu comprehendo que o governo não seja indifferente ao resultado de uma eleição, porque o governo representa uma opinião politica, e deve deitar mantel-a no poder. Mas, quando se abre lucta entre a restauração da camara temporaria e o ministerio, é necessario evitar-se sobre o conficto, e o partido não se deve nem sempre guardar a maior imparcialidade no desenhado, para que a nação possa, como juiz despreviado e livre preferir a sua decisão. (Apoiados.)

As contrario desta procedimto, v. ex. sabe que, no Ceará, em Pernambuco e em outras provincias, a oblição se fez, arreagando muitas vezes o governo na balança com a espeda de Breno. (Apoiados.)

Naquellas provincias mesmo em que se violenciava a liberdade não se fizeram sentir, a imparcialidade do governo não educou os partidos, nem serve de norma a procedimentos futuros. (Apoiados.)

Assim em S. Paulo, onde o governo não empregou a força militar, nem commetteu actos fraudulentos, concedendo, entretanto, aos seus adversarios, tudo, absolutamente tudo quanto era muito de influencia para o triumpho eleitoral.

Foi depois de uma eleição pleiteada dessa maneira que chegamos, nós os conservadores, a este estado de paz.

Qual foi ainda o procedimento do ministerio de 6 de Junho na presente sessão legislativa?

A verificação de poderes arreou a a dissolução e influencia dos ministros (apoiados); as votações resentiam-se manifestamente da cabala official (apoiados), e como por agravar tantas culpas, o governo menosprezou a autoridade politica da camara dos deputados, conservando-se os ministros na posse do cargo que occupavam, não obstante as votações que os repelliam. (Apoiados, muito bem.)

Nom em frente da eleição do presidente da camara, nem em vista de uma votação que é empunção em o concurso dos votos dos ministros de Estado, nem por outros signaes evidentes de desconfiança, o ministerio entendeu que se devia retirar (apoiados); ao contrario, desrespeitava a camara, indicando que ella não estava constituída, porque não se havia ainda verificado os poderes de todos os seus membros!

De sorte que a corporação que funcionava não era a camara dos deputados, era outra entidade; e depois de certo numero de deputados reconhecidos é que o governo daria, pela existencia e função da camara dos deputados.

Não foi tudo. O gabinete, para impudir a sua derrota luminante ados dias, e illudir o honroso dever do retirar-se, constrangou o paulonero dos seus amigos, obrigando-os a não comparecerem ás sessões; e o exemplo das tromboas ministeriaes demonstrou até que ponto o intuito de contrariar o voto nacional, e de infringir os proprios deveres, joalhou no espirito dos ministros de 6 de Junho. (Apoiados.)

O sr. DELFINO CINTRA: -- Inventou até a nova doutrina de escolher as questões de confiança.

As questões sociais e politicas, que foram esgeradas no seio do ministerio, ou de que haja necessidade que o governo se preoccupa.

O sr. COSTA PEREIRA: -- Apoiado, sobre isto não ha duvida.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Mas isto é uma coisa muito differente do apresentarem o ministerio ás camaras com a destinação de que o seu programamam, sobre as questões do que o ministerio annos haviam escripto até então, e não sido formulado em virtude de um pacto entre o poder irresponsavel e o gabinete, que por força do contracto o havia adoptado a execução.

Fuero embora inspirada pela corã a attitudde do ministerio de 6 de Junho, esse ministerio devesse fazer completamente sua politica, (muitos apoiados), e apresentarem-se perante a camara defendendo o acto como proprio, sem desviar as suas espezas politicas as alturas insensaveis do governo do imperio. (Apoiados)

Com semelhante procedimento o gabinete contentou-se com o lugar humilde de arauto de opiniões alheias, e arrastou a corã a discussão dos partidos, com grave inconveniente do systema constitucioal; infringiu uma das condições indispensaveis do governo representativo, qual é a responsabilidade ministerial, e offendeu e assandilhou o senso intimo do partido conservador.

O sr. COSTA PEREIRA E OUTROS SRS. DEPUTADOS: -- Apoiado.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- V. ex. sabe, sr. presidente, quees foram as consequencias posteriores do malfadado pacto.

O ministerio fez questão de gabinete do art. 1.º do seu projeto, e seguiu-se a dissolução da camara dos deputados. Com a dissolução sobreviê a eleição, na qual o governo havia prometido a maior imparcialidade, mas em que, infelizmente, procedeu como parte interessada no pleito.

Senhores, eu comprehendo que o governo não seja indifferente ao resultado de uma eleição, porque o governo representa uma opinião politica, e deve deitar mantel-a no poder. Mas, quando se abre lucta entre a restauração da camara temporaria e o ministerio, é necessario evitar-se sobre o conficto, e o partido não se deve nem sempre guardar a maior imparcialidade no desenhado, para que a nação possa, como juiz despreviado e livre preferir a sua decisão. (Apoiados.)

As contrario desta procedimto, v. ex. sabe que, no Ceará, em Pernambuco e em outras provincias, a oblição se fez, arreagando muitas vezes o governo na balança com a espeda de Breno. (Apoiados.)

Naquellas provincias mesmo em que se violenciava a liberdade não se fizeram sentir, a imparcialidade do governo não educou os partidos, nem serve de norma a procedimentos futuros. (Apoiados.)

Assim em S. Paulo, onde o governo não empregou a força militar, nem commetteu actos fraudulentos, concedendo, entretanto, aos seus adversarios, tudo, absolutamente tudo quanto era muito de influencia para o triumpho eleitoral.

Foi depois de uma eleição pleiteada dessa maneira que chegamos, nós os conservadores, a este estado de paz.

Qual foi ainda o procedimento do ministerio de 6 de Junho na presente sessão legislativa?

A verificação de poderes arreou a a dissolução e influencia dos ministros (apoiados); as votações resentiam-se manifestamente da cabala official (apoiados), e como por agravar tantas culpas, o governo menosprezou a autoridade politica da camara dos deputados, conservando-se os ministros na posse do cargo que occupavam, não obstante as votações que os repelliam. (Apoiados, muito bem.)

Nom em frente da eleição do presidente da camara, nem em vista de uma votação que é empunção em o concurso dos votos dos ministros de Estado, nem por outros signaes evidentes de desconfiança, o ministerio entendeu que se devia retirar (apoiados); ao contrario, desrespeitava a camara, indicando que ella não estava constituída, porque não se havia ainda verificado os poderes de todos os seus membros!

De sorte que a corporação que funcionava não era a camara dos deputados, era outra entidade; e depois de certo numero de deputados reconhecidos é que o governo daria, pela existencia e função da camara dos deputados.

Não foi tudo. O gabinete, para impudir a sua derrota luminante ados dias, e illudir o honroso dever do retirar-se, constrangou o paulonero dos seus amigos, obrigando-os a não comparecerem ás sessões; e o exemplo das tromboas ministeriaes demonstrou até que ponto o intuito de contrariar o voto nacional, e de infringir os proprios deveres, joalhou no espirito dos ministros de 6 de Junho. (Apoiados.)

O sr. DELFINO CINTRA: -- Inventou até a nova doutrina de escolher as questões de confiança.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Ainda ultimamente, pelo discurso do nobre deputado pelo 16.º distrito de Minas, a camara teve uma informação escriptica.

Depois do ministerio haver feito questão de confiança do art. 1.º do seu projeto, de tal modo caracterizada que produziu a dissolução da camara, quiz ver se podia conseguir de seus amigos o apoio que lhe faltava, e foi com elles transigir sobre a questão de confiança.

de Darby, que foi e ora o chefe do partido conservador da Inglaterra.

E, mesmo entre nós, a reforma do elemento servil de 1871 não teve o apoio de quasi todos os liberais do parlamento? Si nesta esse não existiam então membros desse partido, não sabe v. ex. que, com excepção de um só, todos os liberais do senado cooperaram na reforma, dando a commissa respectiva um parecer dentro de 24 horas, para não demorar a solução da questão?

Parece, portanto, v. ex., desprestigiado homens como Nabuco de Aragão, Souza Franco, Abaeté, Paraguassú, Sinimbá e outros que cooperaram para o grande passo de regeneração social, de que todos nós hoje nos felicitamos!

A reforma da guarda nacional não mereceu os votos dos liberais desta casa e do senado?

A reforma da lei do recrutamento e a judicaria não foram feitas quasi que de commun accordo, ou ao menos com o auxilio efficaç dos nossos adversarios politicos no tempo do ministerio de 7 de Março?

O sr. LACERDA WERNECK: -- E votaram aqui em questão de confiança, na questão da estrada de ferro do Rio Grande do Sul.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- E modernamente, sr. presidente, a reforma eleitoral, pelo systema directo, não teve o apoio de chefe conservador e da maior parte dos approvadores da camara dos deputados, e no senado o apoio do chefe mais autorizado do partido conservador e de muitos conservadores religiosos nossos?

Já vê, portanto, v. ex. que este facto é vulgar na vida dos parlamentos: é a consequencia de se debruçarem nas opiniões, o qual deve naturalmente realisar-se, sempre que o voto possível, acerca de qualquer assumpto elevado, de natureza antes social do que politica, alheio aos interesses partidarios, e de publica e geral conveniencia. (Muitos apoiados.)

Nem o nobre presidente do conselho pôde ser censurado, senão applaudido, pelo apoio que mereceu dos seus adversarios politicos (apoiados); nem estes incorrem em censura alguma parlamentar, por lhe haverem concedido esse apoio. (Muitos apoiados.)

Apresentando-se o sr. conselheiro Saraiva com o seu projeto perante a camara, encontraram os conservadores dispostos a aceitar o plano do projeto, que era conforme com a opinião da maioria do partido.

O que devia fazer? Retirar-se? Mas qual seria o criterio desse procedimento? Dir-se-ia--retirar-se porque encontrou apoio, porque encontrou maioria, porque todos queriam o que elle propunha? Mas comprehendo-se um procedimento mais inusitado, do que seria o do governo em circumstancias taes? E não outros que queriamos, deviamos e podiamos fazer a reforma; não outros que, si estivessemos no governo, a faríamos, teriamos porventura deslempi algumas, si a pretexto de sermos adversarios politicos, votassemos em uma questão não politica, mas social, no sentido das melhoras applicações partidarias, e não no sentido dos interesses da nação? (Apoiados; muito bem.)

V. ex. comprehende que um procedimento desta ordem não seria judicioso, nem para o governo, nem para o opposição. (Apoiados.)

Sr. presidente, penso que tenho justificado o nosso procedimento. (Apoiados.)

O sr. PADUA FLEURY E OUTROS SENHORES: -- E muito bem.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Lamento que alguns dos nossos amigos se hajam collocado em attitudde hostil ao projeto. Ellos guardam, porventura, com exagerado escrupulo e fogo sagrado da religião conservadora. Não os inculpo por isso. Seremos nós mais adiantados. Mas isto o que prova, senão que em todas as questões importantes, é absolutamente impossivel reunir as opiniões, e formar o accordo de todos os membros de um partido?

O sr. PADUA FLEURY: -- Nesta questão devesse a mesma coisa que em 1871.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Não acho, pois, censuravel que os meus amigos antagonistas do projeto procedam de tal modo.

O que remete censurar, e o paiz inteiro o reputa tomando conta apartada, é a opposição da extrema liberal da camara, que bradava sempre em favor da emancipação dos escravos, reanunçando os meios que se lhe offeressem para este fim. (Apoiados.)

Estão na posição daquelles que querem tudo e ao mesmo tempo nada querem. (Apoiados; muito bem.)

Votam contra o projeto, porque o projeto não extingue em pouso tempo a escravidão, sem advertirem que o systema do projeto, que é um processo de emancipação, não lhes tolhe a propagação, antes deve animal-a. (Apoiados.)

O sr. PADUA FLEURY: -- Mas não têm a coragem de propor a extincção imediata.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- Enastellamos na posse, que dizem sua, da propaganda; mas em que o projeto prejudica a propagação? (Apoiados.)

O que é que a propaganda perde com a libertação de muitos milhares de escravos sexagenarios, que, si ficam sujeitos á prestação de servicos por tres annos, conservam o direito de ser alimentados em todo o resto da vida? O que perde com a libertação de seis mil escravos annualmente, dentro os mais velhos, é a soma a allorria de mais de 90.000 dallas dos existentes, resgatados do captivo, para metade do seu valor, com as apolices em que deve ser convertida parte dos recursos estabelecidos no projeto? O que perde com as tabellas de preços, e de depreciação que diminuirá inassensavelmente o valor dos escravos, facilitará as manumissoes, e extinguirá a escravidão dentro de poucos annos? (Muitos apoiados.)

Mas si é concebivel que a extrema liberal, que chamarei dos homens da montanha, combine com os adversarios radicais do projeto de lado conservador, no pensamento de repallirmo o projeto, e porque nada querem e outros porque tudo querem, esse será possível explicar o procedimento dos amigos do gabinete de 6 de Junho, quando reuniam do projeto actual tudo aquillo que acativavam do projeto anterior? (Apoiados.)

São os mesmos os recursos dos dois projetos com a differença de que os seus recursos são menos onerosos, mais bem aproveitados, mais energicos, e produzem melhores resultados de que os de projeto de 15 de Julho. (Muitos apoiados.)

O sr. AUGUSTO FLEURY: -- E' irresponsavel.

de escravos houvesse ampliado o quadro das manumissoes efficias e particulares.

Mas a tabella dos preços tem duas vantagens de grande importancia: é uma garantia para o escravo, e é uma garantia para o senhor.

É uma garantia para o escravo, porque o senhor, aberta das mãos escarçadas que a avareza, e a indaga passiva prestadora.

Em um recente processo de avaliação para allorria, vi que o arador do escravo libertado estavel muito a esmerar na redução do valor arbitrado pelos peritos, que não sabem, apesar de todos os esforços, da quantia de 2.000\$000.

A tabella dos preços é por entre lida uma garantia para o senhor, porque evita as avaliações esaudalosas, como as que se deram no Ceará onde conste que escravos do presidente da provincia foram avaliados a 150\$000 cada um.

Mas não terá o poder publico e direito de estabelecer uma tabella de preços, ou, se mesmo, ao maximo de preços dos escravos, como existia e existe?

Porque será essa tabella e lillio marroquino de que fallava o nobre deputado por Pernambuco?

Desde que é necessario allorriar de escravos, que não é uma propleidade, é intuitivo que a primeira questão é saber quanto elles valom, ou qual é o maximo do valor até que o senhor de escravo pôde chegar com a avaliação.

Seria incoherente a lei, que prescindisse de uma solemnidade tão interessante á propria sorte do escravo. Quem é que vende pelo avaliação? Como é que ha um lillio unicamente porque se avalia?

É o nobre deputado que qualifica de lillio essa avaliação, não é o mesmo que dizia ha pouco que a tabella tem o defeito de admitir para certas provincias preços elevados, eignos dos mareceiros illudendo, portanto, que os escravos eram, como não sua propleidade, uma mercadoria que tem preço no mercado?

Senhores, essa tabella não é um excesso de poder legislativo. O direito tem estabelecido em varios casos a avaliação por peritos efficias, e as ordens de rano ainda guardam o regimen de confiança ao juiz o arbitrio de modificar as avaliações injustas.

Ora, si o juiz pôde nomear avaliadores, em diversos casos occorrentes no fóro, si pôde de proprio arbitrio corrigir as avaliações, porque não poderá o legislador estabelecer uma tabella de preços? Porque é que com exageração digna de melhor causa, e nobre deputado pelo Rio de Janeiro considerava esta tabella não de emancipação, mas de confissão?

UM SR. DEPUTADO: -- Ella se explica perfeitamente pela natureza da propleidade.

O sr. DUARTE DE AZEVEDO: -- A taxa de depreciação é o elemento mais energico de emancipação, que o projeto comprehende.

Pela taxa de depreciação, segundo o projeto, a escravidão se extingue em 10 annos; segundo a actualizada da honrada commissa, a escravidão se extingue no prazo de 13 annos; mas isso é, sr. presidente, dando-se a circumstancia impossivel de não libertar-se um só escravo pela 1.ª ou pela 2.ª funde de emancipação, de não libertar-se um escravo pela liberdade particular, e de não libertar-se um escravo pela lei infallivel da morte.

Combine, porém, V. Ex., todos estes elementos, e ha de reconhecer de que maneira actuará a taxa da depreciação do valor dos escravos na obra meritoria da regeneração.

A taxa do projeto, sr. presidente, é de applicação muito mais proveitosa de que a do projeto de 15 de Julho, pelo qual a taxa de depreciação não libertava absolutamente um escravo em tempo algum.

Em pouco mais de 16 annos, pelo projeto do sr. senador Saraiva, o tempo que se extinguirá os escravos lappos de tempo, não funcionando as outras causas de emancipação.

Pelo projeto de sr. conselheiro Dantas, no fim de 16 annos o escravo de 1.000\$000 se achará ainda em 374\$000, enquanto que pelo projeto do sr. Saraiva, o escravo só teria, no fim desse tempo, e valor de 40\$000.

Mas, si v. ex. advertir que pelo projeto de 15 de Julho a taxa de depreciação deduzia-se, não de valor primitivo do escravo, mas de reusado, chegará ao escochimento de que nunca o valor do escravo se extinguiria absolutamente, porque a operação daria uma dízima periodica.

O nobre deputado pelo 3.º distrito de S. Paulo, com o espirito de observação, que e caracteristica, além de tantos outros datos, que ornar a sua posicao, (apoiados), e sr. Prudente de Moraes chegou a fazer a avaliação do valor primitivo do escravo, e a da dízima de cada 10 annos.

Tempo agitar da organização de trabalho. (Apoiados, muito bem.)

A imigração e a colonização não por suas próprias forças, mas por meio de emigrantes, porque é preciso que a massa dispersa do trabalho escravo, haja de ser recolhera e organizada, a fim de estabelecer a substituição do braço escravo pelo braço livre, satisfazendo não só a aspiração da humanidade, como a conveniência de aperfeiçoar os processos da nossa lavoura e de todas as nossas indústrias. (Apoiados.)

Tenho tão profundas convicções a tal respeito, sr. presidente, que, se me incomparabilizasse em gabinete de Junho, o amarelado neste ponto, e penso que foram exageradas as censuras dirigidas contra o digno ex-ministro da agricultura.

Federia ter errado nos seus cálculos, não estava talvez preparado para receber tão grande massa de emigrantes...

O SR. DELFINO CINTRA:—Mas a intenção era...

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—... mas a sua intenção foi sempre a mesma, ou seja, observar o momento ilustre collega e amigo, Sr. Paulo, a quem me honra o seu sentimento de respeito e simpatia, a fim de obter a opinião de um dos mais elevados conveniências do país. (Apoiados.)

Em não regenerar a nobre ex-ministro, e não regatear ao seu digno sucessor, que aliás mereceu o meu apelo nesta questão importante, quer que se resolva a questão de direito, quer que se resolva a questão de fato, eu não me desculpava por não ter sido mais zeloso em defender a honra do meu amigo. (Apoiados.)

Paiz bem, sr. presidente, eu, que não sympathico com a taxa adicional de 5% de impostos, sou entretanto obrigado a votar por essa taxa, porque parte della é destinada ao movimento da colonização.

Sinto mesmo que a provincia, que representa, só nesta parte aproveitará os 5% de impostos adicionais, porque ella não conta absolutamente nas receitas do aparelho processual da redução das fazendas e estabelecimentos de trabalhadores livres, não sendo pelo honrado presidente de conselho.

A experiência já tem demonstrado que este sistema é fallaz e inútil. (Apoiados.)

Nas fazendas de São João, da Condessa do Rio Negro, de Conde de Prades e outras, em que se tentou o regime, a pratica demonstrou que não ha meio de reter nas fazendas, o homem que nella servia como escravo. (Apoiados.)

Quem sabe de captivete presura novas aras, nova regida, em que a antiga e infeliz condição não seja conhecida. (Apoiados.)

O peccado deve ser, naturalmente, para o escravo libertado, uma recordação dolorosa, na casa em que servia.

Alí supportar elle o jugo da escravidão, alí soffrer as consequências da inferioridade social de sua condição; e alí se lar de sua desgraça, foi del que se salvou. (Apoiados e apertes.)

Sympathico, pois, que na provincia de S. Paulo não haja a mesma infelicidade que a de S. Paulo não ha. (Apoiados.) Não, não é o mesmo o que ha de ser o mesmo, pois os trabalhadores livres, e com os colonos, e com os emigrantes, para cuja introdução a provincia empregamos os nossos maiores esforços. (Apoiados.)

Conseqüentemente a provincia de S. Paulo pagará toda a parte das taxas relativas ao serviço da transformação de trabalho escravo para o trabalho dos libertos sem preveio algum.

Pagará assim duas terças da taxa, só pela vantagem de ser um tempo applicado ao serviço da colonização.

Entretanto, damos por bem empregado esse destino. (Apoiados e apertes.)

Calculada em 3,600,000\$ a importância dos impostos provenientes da taxa adicional, servirá a terça parte daquelle para o movimento de juro de 24,000,000\$ de títulos publicos destinados ao serviço da colonização.

E ainda muito pouco, mas, quando tudo se resuma, é o caso de se dizer — antes pouco do que nada. (Apoiados e apertes.)

Esta intenção que nos anima a votar pela imposição adicional, salve maior exame, que porventura ainda pensamos fazer desta parte do projecto.

Entretanto, em quizera explicação de governo a respeito de um ponto suggestido hontem, quando falava e sobre deputado pelo 5º districto de Pernambuco.

anos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:— Si v. ex. quizer mandar uma emenda, eu assentaria.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:— Nos §§ 14, 15 e 16, ha alguma confusão quanto à competência da autoridade que deve intervir para reterem-se os libertos no municipio em que foram escravos.

Assim que pelos paragrafos citados, o liberto, que assentou-se de seu domicilio, será apprehendido pela policia, mas, si quizer mudar de domicílio, ha de dirigir-se ao juiz de paz, que poderá condemnar-lhe a respectiva licença.

A policia servirá ao contrario o liberto a contrahir seus serviços, terminando o prazo assignado para tal fim, sem que o mesmo liberto seja enviado ao juiz de officio, que lhe reterá a obrigação do contrato de serviços sob a comminação de ser preso, entre as quatro a de 15 dias de prisão como trabalho.

Vé v. ex. que tres autoridades são chamadas—o delegado ou subdelegado de policia, o juiz de paz e o juiz de orphãos—e advirta mais v. ex. que o juiz de orphãos intervirá sobre materia absolutamente estranha à sua jurisdicção actual, porque esse de-se-lhe a competência de impor penas de prisão como trabalho, e portanto de instaurar e julgar definitivamente um processo criminal.

Tambem no n. 2 do § 18, encontro um leve defeito (leudo):

Si o escravo tiver sido edicto por herança ou por adjudicação e forçada a em outra provincia. E si a adjudicação não tiver sido forçada? No inventario do herança que estiver escravos, si o inventariante pedir bens para pagamento da dívida do inventario, e lha forem adjudicados escravos, não poderão ser condemnados para o lugar do domicilio do adjudicatario?

Supprimido o regime das adjudicações forçadas nas excepções, não restará sómente a adjudicação voluntaria, e não deverá esta ser comprehendida no projecto? (Apoiados e apertes.)

A adjudicação é um acto que se pratica com conhecimento de causa, e a autoridade do juiz, e portanto em razão de utilidade publica; não vejo razão para ser exceptuada.

Não me deterei, sr. presidente, na analyse de outras disposições do projecto, porque a hora está adiantada, e porque entendo que o projecto está suficientemente discutido desde a primeira discussão, em que foi examinado em todas as suas partes.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Syntheticamente apenas.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— V. ex. mesmo está prevendo o contrario.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:— Releva-me a camara e dego que lha enunei occupando a sua attenção até esta hora. (Muitos não apoiados.) Possa ella reunir os esforços necessarios para que obra patriótica da regeneração dos captivos se complete dentro de pouco tempo.

A ludo do respeito que se deve à propriedade escrava, não é menos elevada a aspiração que nutrimos todos nós de vermos desaparecer do Brasil, unico pais do mundo que a supporta, esta chaga de escravidão, que tanto mancha e conspurca a civilização moderna. (Apoiados.)

Conseqüentemente, sr. presidente, sem todos os resguardos devidos à propriedade, e organização existente do trabalho, aos interesses da nossa lavoura que são os da riqueza publica, de que a lavoura é a principal fonte, faço os mais sineiros votos para que o nome do nobre presidente do senado seja abençoado no futuro como o de um dos redemptores da humanidade. (Muito bem; muito bem.) O orador é felicitado pelos srs. ministros e por todos os srs. deputados presentes.)

placarem confiança politica administrativa, vão frequentemente recabir em individuos que, podendo ser optimos agentes eleitoraes, tornam-se, entretanto, exactamente pelo seu zelo partidario, pessimos funcionarios publicos taes como não devem ser em sua occupação imparcialidade de autoridades policiaes.

São publicos e notorios, a este respeito, os escandalos, as arbitrariedades e os abusos de poder commettidos, maximamente nas localidades do interior das provincias, pelos agentes policiaes escolhidos entre os apañiguados das situações—a saber—entre os individuos que maiores probabilidades offerecem, no exercicio de taes cargos, para offorem a preponderancia partidaria da sua grey.

Estes excessos tornaram-se de tal modo habituaes entre os agentes da policia, nos pontos em que as luctas partidarias são mais renhidas e constantes, que, n'algunas circumstancias, tornou-se impossivel a nomeação, para esses logares, de autoridades policiaes revestidas das qualidades necessarias para o bom desempenho dos seus deveres.

Sabendo quaes as capitulações da isenção de espirito e da dedicação à causa publica exigidas por influencia local do acanhado espirito daquelles que accoitam os cargos de policia, localidades ha em que taes cargos são confiados a individuos destituídos dos requisitos moraes e intellectuaes para que seja realmente benefica, como deve sê-lo, reprimindo ou prevenindo, a acção policial.

E' para taes casos, extremamente frequentes em todas as provincias, o do que temos diante dos olhos repetidos exemplos, que torna-se de utilidade a nomeação de officiaes do exercito para cargos de policia.

Estes officiaes, em vez de permanecerem em ociosidade e enervante guarnição nas capitães das provincias, podem e devem ser aproveitados, como tantas vezes tem sido, em todas as situações politicas, para desempenharem, em epochas melindrosas de perturbação da ordem publica, cargos policiaes de que essa ordem immediatamente depende, sobretudo quando a nomeação de simples particulares, pactuando com as aspirações partidarias, ou cedendo as imposições destas, não conseguem restabelecer a calma tranquillizadora entre os espiritos e a confiança nos actos da policia.

Em emergencias desta especie a pratica e a propria missão interna do exercito indicam os officiaes para serem temporariamente investidos de funções policiaes.

Affeitos a disciplina, ao cumprimento mais ou menos rigoroso e impassivel de deveres definidos, consciões da responsabilidade e dignidade da sua profissão, condições estas que muito devem pezar na confiança de todos, tem os officiaes do exercito prestado relevantes serviços no exercicio excepcional e anormal de funções policiaes.

Esta doutrina de caracter conservador e consentanea, por conseguinte, com as nossas opiniões, parece estar definitivamente condemnada pelo sr. ministro da guerra, conforme o aviso-circular de 3 do corrente expedido as presencias.

E' contra ella que devemos lavar um projecto em nome da causa publica.

As disposições governamentais devem ter, para serem convenientemente respeitadas, uma generalidade de applicação que falta a declaração do sr. ministro da guerra.

Os presidentes de provincia depararão mais este obstaculo para fazerem policiaes algumas localidades do interior e terão mais de uma vez, impellidos por urgentes motivos do ordem publica, de se esquecerem do aviso alludido.

E' tãõ assim demonstrado, tambem mais uma vez, essa falta de unidade de pensamento governamental qua tantos prejuizos nos tem causado em todas as relações da existencia nacional.

As declarações governamentais, inspiradas pelo bom publico, je não para satisfazerem theorias sem applicação em pontos diversos daquelles para que foram elaboradas, devem ser feitas para serem obedecidas e não para que sejam apontadas a primeira vista os seus pontos fracos e os ensejos que fornecerão aos agentes do governo para não tomarem de prompto medidas energicas concernentes aos abusos da policia nas localidades afastadas dos centros populosos.

Expedir avisos é coisa facil, mas as disposições de um aviso devem tender a obediencia devida e não a imprescindiveis transgressões.

Fôra disto é inutil e superflua toda a declaração dos ministros, assim como dá-se com o presente aviso do sr. ministro da guerra.

melhante disposição, e, para melhor assentarem as difficuldades respeitadas, eiton as disposições do art. 291 dos estatutos, seguindo a qual o curso complementaria da 6ª sessão consistia no estudo de processo civil, commercial e criminal, quando o estado ainda não sabia e que era emelliação, libello, contradição, etc., e por isso insistia para que se representasse ao governo pedindo instrucções para execução desse artigo.

Entrando em discussão foi essa indicação approvada.

Em seguida o director levou ao conhecimento da congregação o aviso de 31 de Julho.

O dr. Americo Braziliense, pedindo a palavra e considerando que o actual ministro do imperio deitava na presente sessão da camara dos srs. deputados a presente governação autorizada para ampliar, desenvolver e a implantar a reforma do ensino das faculdades de direito, e em consequencia os novos estatutos eram illeguos, arrendo direito novo; Considerando que aos particulares e aos funcionarios publicos é facultada a resistencia à execução de credas illeguas, sendo que o mesmo ministro approvou e procedimento desta congregação quando a Revista de Sciencias Sociais e Juridicas;

Considerando que, si os lentes da faculdade podem, sob sua responsabilidade, aceitar ou não encargos illegualmente decretados pelo poder executivo, não lha é lieite auferir vantagens pecuniaras, sob qualquer designação, de propinas, taxa, ordenados, impostos ou qualquer outro, que não estejam decretadas pelo poder executivo, em virtude de lei que a lha o autorize;

Indico:

1º, que fossem admittidos a exames e a defesa de theses, o pagamento das paginas de que fallavam os nossos estatutos; 2º, que, no caso de serem pagas as propinas, que a respectiva importância fosse confiada à guarda da secretaria e posta à disposição do governo imperial, não recebendo, portanto, os examinadores as quotas que lha são destinadas pelos estatutos.

Passa em discussão o dr. Leite Moraes pedindo que se deslrasse na acta que elle julgava-se competente para não receber taes propinas, por considerar illegal a respectiva disposição, estando, entretanto, prompto para todo e serviço extraordinario relativo a exames e a defesas de theses, protestando assim contra a doutrina do estado vivo.

Presidencia e a votação da indicação do dr. Americo Braziliense foi approvada a 2ª parte e rejeitada a primeira.

O dr. director declarou que na forma de art. 13 § 6 dos Estatutos sobrestava a execução desta deliberação.

Conservaram-se apagadas, na noite de 6, os combustores no 24 da ladeira do Carmo, e 96 da rua da Gloria.

Durante o max passado falleceram em Piracicaba 51 pessoas, sendo 22 adultos e 29 crianças.

Suicidou-se, a 4 do corrente, no Rio-Claro, Eugenio Visente Monteiro, porteiro da camara municipal.

Noticiado e facto aereoteste o Tempo:

« Era um empregado seculo no cumprimento dos seus deveres e, ao que consta, foi levado a este acto de desespero por difficuldades pecuniaras.

« Ao redator desta folha dirigiu quelle infeliz, pelo correio, a seguinte carta:

« Ilm. sr. dr. Eduardo de Camargo Neves.

« Fago-lha esta para que v. s., si quizer dar uma noticia sobre a minha vida, veja e meu livro de linha n. 4 eorra as folhas 20, 21, 22 e 23.

« Embora eu chamem de louco, quem é louco não faz o que se fa.

« Rio-Claro, 4 de Agosto de 1885.—Eugenio Visente Monteiro.»

« A margem havia o seguinte:

« Vou para outro mundo, si heover.

« Aquella data em branco faz support que, apesar de ter resolvido firmemente pôr termo a sua existencia, aquelle desgraçado ainda não tinha designado o dia certo.»

A camara municipal de Piracicaba considerou caduco o contracto celebrado com o engenheiro Fernando de Mattos para o abastecimento d'agua da cidade.

Foi assignado contracto, ante-hontem, pelo sr. Francisco da Costa Pinho, para a construção do matadouro do Rio Claro.

Preseguem com actividade os trabalhos da construção do prédio destinado a nova fabrica de tecidos do Salto de Itã.

Suspenderam as suas publicações o Casa Branquense e o Oeste de S. Paulo, que serão substituidos por um hebdomadario intitulado Bem Publico.

Occurrencias policiaes

DIA 6

A estação central foi resolvido Francisco de Assis Borba, por ter provocado desordens na porta de theatro S. José.

— Santiago de Aguiar, que havia sido preso por armas prohibidas, foi posto em liberdade depois de haver pago a multa de 30000\$.

— A estação de Santa Epiphania foi resolvido, por vagabundo, João Affonso da Silva.

— No Bras foi preso, por obrico, José Visente dos Santos.

Victima de uma congestão cerebral, falleceu repentinamente, em Casa Blanca, d. Umbelina Antunes.

Sociedade de Imigração de S. Paulo

Hoje a l hora da tarde haverá sessão ordinaria no lugar do costume.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

João de Almeida Mattos.

Paulino Muniz.

Victor Augusto de Oliveira.

Bernardino Franco de Godoy.

José Pinto de Carmo Cintra.

Leolinda Xavier Corlira.

Antônio Vellozo.

Dr. Damascão Candido C. Coelho.

O sr. Hermano von Puthkammer propoz à camara municipal de Piracicaba fazer o abastecimento d'agua mediante as condições estipuladas em contracto feito com o engenheiro Fernando de Mattos; e illuminar a cidade com 85 focos de intensidade de 15 luzes de gaz, pelo systema de luz electrica, pela quantia de cinco contos de réis annualmente. O proponente apresentou como fador o negociante Bento Vollet.

A camara deliberou chamar concorrências para o abastecimento d'agua e que o serviço da illuminação publica fosse sujeito a aprovação da assembleia provincial.

O colono Marcuzzi

Pelo sr. presidente de provincia lha remittida ao sr. Krug, conselheiro da Alameda em Campinas, a vista de requisição que fez, copia de auto de exame de sanidade feito na pessoa de Giacomo Marcuzzi e bem assim a dos depoimentos das testemunhas, no inquerito presido pelo delegado daquela cidade.

Assassinato

Foi encerrado com o interrogatorio presido ante-hontem em Campinas de indiciado Santarici di, e inquerito sobre o assassinato de infeliz José Cattani.

Os autos subiram conclusos ao subdelegado da Consolidação.

Festa da Consolidação

Amanhã, no largo da respectiva igreja, dar-se-ha, ás 5 horas da tarde, o levantamento do mastro do Divino Espirito Santo, tocando nessa occasião, a banda de musica daquella freguezia.

Logo após começará o setenario do Divino, devotão esta promovida pelo respectivo vigario revdm. Eugenio Dias Leite.

Caixa Economica e Monte de Socorro

O movimento de hontem foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

82 entradas de depositos . . . . . 2:100\$000

9 retiradas de ditos . . . . . 644\$450

MONTA DE SOCORRO

2 empréstimos sobre penhores . . . 22\$000

1 resgate de penhores . . . . . 15\$000

MERCADO DE S. PAULO

OFFICIAES DO EXERCITO E CARGOS POLICIAES

O sr. ministro da guerra acaba de declarar, em circular expedida as presencias de provincia, que não devam os officiaes do exercito ser nomeados para cargos policiaes.

Não é nova esta doutrina governamental, embora continue ella a suscitar serias duvidas sobre as vantagens que della acaso decorram para a manutenção da ordem publica.

E' incontestavel que, em thesa, carecem os officiaes do exercito ser afastados do exercicio de cargos dependentes da immediata confiança politica da administração, devendo o exercito conservar-se acima das vicissitudes partidarias a fim de melhor preencher a sua elevada missão de defender os direitos e a dignidade nacionaes, no exterior, e de reprimir, no interior, ataques de gravidade dirigidos ao exercicio da autoridade legitimamente constituída ou a vida, segurança e propriedade dos cidadãos.

Este principio de imparcialidade com que se procura augmentar o prestigio da classe militar, sobretudo nos populosos e civilizados paizes do velho mundo, parece, a primeira vista, dever ter constante applicação porque é incontestavel que tal prestigio só tenderá a conservar-se o quigã a augmentar, collocando-se o exercito n'uma esphera de neutralidade, fóra do alcance dos interesses e das paixões partidarias.

O que, porém, é unanimemente acceito entre os paizes de grandes forças militares permanentemente constituídas ou susceptiveis de serem organizadas quando se tornarem necessarias, como acontece, no primeiro caso, em França, e, no segundo, nos Estados Unidos, não nos parece, entretanto, que deva merecer tantos applausos no Brasil.

Entre nós, com effeito, a missão do exercito não consiste com tanta especialidade em conservar o equilibrio politico internacional entre o Brasil e as nações limitrophas.

Essa missão, embora de grande importancia quando tracta-se dos corpos de exercito destacados nas fronteiras meridionaes do Imperio, onde temos maior somma de interesses a garantir, toma como que um character mais íntimo, embora, tambem, de importancia, quando tracta-se dos contingentes militares das provincias do interior.

Nestas, em conformidade do que nos demonstram a experiencia e do que exige a propria natureza das relações entre administradores e administrados, relações que tem de ser mantidas em excepcionaes condições de uma população pouco densa e disseminada em vastas extensões de territorio, nestas provincias, dizemos, as forças militares podem, de alguma forma, o exclusivo character de elementos de conservação da vida nacional, em sua unidade superior, para se constituirem auxiliares do mais subido valor na vida administrativa provincial.

Ora, ninguém ignora que uma das mais graves incumbencias da administração consiste na boa organização policial, e que esta organização, em virtude das mesmas circumstancias supereforçadas da vida provincial, offerece difficuldades de grande monta para serem removidas ao seu proveito.

Na verdade, os cargos policiaes, por im-

FELICITAÇÃO

O commercio da capital de Santa Catharina, por intermedio de uma comissão, a cabeça de felicitar o nosso amigo, dr. Rodrigo Silva, deputado por esta provincia pela brilhante attitudão que elle ha assumido na camara dos deputados.

Por um telegramma d'aquella provincia constava que ali se preparavam outras manifestações em honra do mesmo deputado.

O sr. coronel José Guedes de Souza acaba de dar mais uma prova da sua generosidade, mandando construir, a expensas suas, o salão do prédio da Santa Casa de Misericórdias, de Mogy-mirim.

Esta despesa importará, consta-nos, em cerca de 2.600\$.

Acto sem effeito

Foi declarada sem effeito a remoção concedida, por acto de 3 do corrente, ao professor publico do bairro da Chapada, Belmiro do Amaral Castro, para a cadeira da villa do Saraphy.

Licenças a professores

A' Henrique Andrade, professor publico da cadeira da Capellinha da Serra-Azul, municipio de S. Simão, foi concedida a licença de tres meses, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

A' Lois Demetrio, professor publico da cadeira de direito da Faculdade de Direito de Pinhal, foi concedida a licença de prazo, por 30 dias, para assumir o exercicio do respectivo cargo.

A' Francisco Antonio das Chagas Pereira, professor da cadeira do bairro da Pedreira, municipio de Guaratingatã, foi concedido o prazo de 20 dias para entrar no exercicio do respectivo cargo.

Falleceu, a 4 do corrente, em sua fazenda, no termo do Socorro, e sr. capitão Joaquim da Rocha Campos, irmão do nosso amigo o sr. capitão José Hortencio da Costa Rezende, a quem enviamos os nossos pezames.

Collectoria de Piracicaba

A de rendas geraes arrecadadas durante o mez de Julho ultimo a quantia de 4:001\$075, despendu 2:458\$280 e fez reolher o saldo de 1:542\$795 para a thesauraria de fazenda.

A de rendas provinciaes tendo arrecadado a quantia de 1:212\$300 no mez proximo passado, e despendido 1:680\$543, reolheram para o thesouro o saldo de importância de 731\$857.

Multas

Pelo fiscal Azevedo foi multado na quantia de 20\$, por infracção do art. 1º da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878, Faranti Izolla morador ao largo do Aroucho.

Pelo fiscal do Sul da Sã, em serviço no Matadouro Publico, foi multado na quantia de 50\$, o carniceiro Francisco de Paula por infracção dos arts. 137 e 259 do cod. de posturas.

Falleceu, em Bragança, o dr. Francisco Guaglianone, medico italiano chegado ha pouco aquella localidade.

A Gazeta de Piracicaba suspendeo a sua publicação.

Incendio

Refero o Correio de Campinas:

«Sabemos de fonte limpa que no dia 3 do corrente manifestou-se incendio nos cafes e matas da fazenda do Casalinho.

«O fogo amesquou nascer para a parte já cultivada, sendo logo extinto, continuando ainda sem grande intensidade nas matas virgens.

«Não se sabe se este acontecimento deve-se a algum mal intencionado.

«Sabemos, entretanto, que a directoria das obras publicas mandou apañidar do facto, e de que occorrer daremos opportunamente conhecimento aos leitores.»

As agoas do Mogy Guassã tem baixado consideravelmente.

Nas obstante, a navegação continua com regularidade.

Falleceu hontem, nesta cidade, d. Lauriana de Azevedo mãe do conhecido photographo sr. Militão Augusto de Azevedo, a quem enviamos nossos pezames.

Lá-se no Rio Branco de Pirassununga:

« Não foi mostrado pelo sr. Caldeira, distincto pharmaceutico residente nesta cidade, uma espiga de milho em forma piramidal, sendo a do centro do tamanho natural e vinte que a cercam, mais pequenas.»

Foram abatidas, durante o mez de Julho ultimo, 152 ovelas para o consumo publico em Piracicaba.

FACULDADE DE DIREITO

Publicamos em seguida as informações colhidas na acta da ultima reunião da congregação de lentes da Faculdade de Direito.

Foi assignada a representação em duplicata dirigida ao poder legislativo, occultando por solicitar que fossem declarados irritos os decretos de 19 de Abril de 17 de Janeiro, por inconstitucioneas, devendo uma ser dirigida ao Senado, outra a camara de srs. deputados, por intermedio do sr. ministro de instrucção e negocios de srs. ministros.

Foram deferidos e admittidos a matricula requereimentos de lentes de srs. estudantes.

O dr. director levou ao conhecimento da congregação o aviso de 30 de Julho ultimo.

O dr. Leite Moraes pediu que se consignasse na acta seu protesto contra a doutrina do estado vivo, quando, reconhecendo na sua primeira parte a competência na congregação para alterar o periodo legal dos trabalhos da faculdade, e, portanto, entretanto, sobre a suspensão de curso complementario, sendo que votava, não pela suspensão, o sim que a sua execução fosse suspensa até resposta do governo, a quem consultava-se sobre o modo pratico de executar o art. 42 dos estatutos; e acrescentando que, si a congregação para isso não tinha competência, muito menos devia tê-la para alterar o periodo legal dos trabalhos da faculdade, que começa à 9 da manhã e termina à 3 da tarde, como é terminante no art. 77 dos estatutos, augmentando de um mes os pregados obrigações que não lha eram impostas por lei, sendo que uma outra seria a competência para alterar o periodo legal, e organizar aquelle horario fóra de seu limite, declarando ainda que, em relação ao curso complementario, estava prompto a fêr-lo como repetição de curso principal, quando não houvesse um substituto que delle se encarregasse.

Foi convidado o dr. Dias e por elle aceito para substituir o dr. Braziliense no curso complementario de sexta-serie e o dr. Leite Moraes offereceu-se para fazer o curso complementario de 3ª serie com repetição do curso principal, não havendo substituto que o fizesse, sobre o que deliberou a congregação consultar o governo.

O dr. Leite Moraes propoz que se representasse ao governo pedindo instrucções sobre o modo pratico de executar-se o art. 42 dos estatutos, ponderando que a congregação não suspende a execução de art. 42 dos estatutos, e sim, sabendo como exacto, o modo pratico de executar o governo que acaba de ser lido — que a congregação não tinha para isso competência, e sim, que não estava e não estará em questão, sendo sómente o modo pratico de executar se-

CAIXA ECONOMICA

82 entradas de depositos . . . . . 2:100\$000

9 retiradas de ditos . . . . . 644\$450

MONTA DE SOCORRO

2 empréstimos sobre penhores . . . 22\$000

1 resgate de penhores . . . . . 15\$000

MERCADO DE S. PAULO

GENEROS	PREÇOS	UNIDADES
Café . . . . .	\$ 8000	cada arroba
Toucinho . . . . .	\$ 8500	15 libras
Arroz . . . . .	\$ 3600	\$ 10000
Batatinha . . . . .	\$ 3600	44000
Estada dees. . . . .	\$ 2800	\$ 3600
Fava . . . . .	\$ 3200	\$ 3600
Feijão . . . . .	\$ 3800	\$ 4400
Faba . . . . .	\$ 2800	\$ 3600
Milho . . . . .	\$ 2800	\$ 3600
Polvilho . . . . .	\$ 6000	\$ 7400
Cará . . . . .	\$ . . . . .	\$ . . . . .
Alpim . . . . .	\$ . . . . .	\$ . . . . .
Gallinhas . . . . .	\$ 500	\$ 720
Leitões . . . . .	\$ . . . . .	uma
Ovos . . . . .	\$ 320	\$ 320
Queijos . . . . .	\$ 1200	\$ 1500

Roda até 10 1/2—22\$516

S. Paulo, 6 de Agosto de 1885.

CORREIO PAULISTANO

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em que o escravo já não tem mais utilidade; e como os libertos de 30 a 35 annos são os mais valiosos de todos, e os que se devem indemnizar igualmente, que se aprazado pelo projecto em tres annos de serviços, qualquer que seja a idade, uma vez que não exceda a de 35 annos.

O SR. PADUA FLEURY:—Não é esse o pensamento.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Pense que ha outra incongruencia nesta parte de artigo. Aos escravos de 30 annos impõe-se a obrigação de servir até a idade de 35 annos; parece portanto pouco lógico e systema de projecto, que a idade de 35 annos é aquella em que o escravo não tem mais probabilidade alguma, não vale nem como capital, nem como agente de trabalho. Mas si é assim, os escravos que tiveram 35 annos de vida livre, não tem obrigação de servir. Ou eu não comprehendo bem o pensamento da comissão, ou esse pensamento é o seguinte: a idade de 35 annos é aquella em

NOTÍCIAS ARTÍSTICAS

Pode-se dizer que Offenbach foi, não o creador, pelo menos e restaurador da operetta, contribuindo com o seu estilo musical vivo, fácil, palpitante, de uma verdadeira ensaio, para que ella gossasse durante certo tempo de real predominancia, sobrepunha-se ao antigo vaudville, como até as proprias composições de valer, que encontraram no genero offenbachiano um conserente temivel.

O successo foi enorme e durante a Exposição Universal de 1887 o «can-can» desenfreado, a formula mais popular da «cotille française», no dizer de Zola, a operetta, emfim, bania dos theatros parisienses a alta comedia, o drama, a tragedia, a propria opera comica, para fascinar completamente o publico.

Desde esse periodo começou a emigracao da operetta offenbachiana para os outros paises. Verdadeira praga que invadio quasi todos os palcos, educando os publicos na escola da immoralidade. Os seus effeitos eram puramente negativos.

As peças obscenas eram aquellas que mais agradavam. E o theatro, longe de ser uma escola purificadora, transformou-se em taverna, onde encontravam-se a obscenidade e a depravação de costumes. A operetta tornou-se, finalmente, o maior escaudalo do theatro.

Offenbach muito contribuiu para esse resultado e bem assim Melibes e Halévy, que escaudjaram aquelle compositor. Estes dois notaveis librettistas, creando o genero, deram exagero forçado ao grotesco, guardando, porém, o espirito sempre fino, malicioso e seductor nos seus detalhes, como observa o auctor do «Assommoir».

De sorte que auxiliares mais apropriados o compositor do «Barbe Bleue» não poderia encontrar. A decomposicao desta operetta, representada, ante-hontem, no S. José, reaesente-se de todas as caracteristicas de genero offenbachiano.

A musica, a intenção obscena das phrases, a tolice adrede preparada para armar ao effeito, ali se encontram no intuito exclusivo de agradar a gostos mais ou menos depravados. Quanto a parte musical, basta dizer-se que é da lava de Offenbach.

Em relação ao desempenho apenas diremos que todos os papeis foram, em geral, bem interpretados. Os srs. Guilherme de Aguiar, Lisboa, Vasques, Pinto e Santos Silva, muito applaudidos. Pena é que, como cantores, sacrificassem todos os seus papeis.

A sra. Isabel Porto representou bem, mas a sua voz é fraca e mal educada. Si elegiamos-a como artista dramatica, a mesma benevolencia não podemos dispensar-lhe em relação ao canto. A sra. Herminia, foi a mesma atriz de todos os tempos...

As sras. Daisel e Delmary houvaram-se muito discretamente, tornando-se dignas de elogios. Os côres, em geral, bane, e a orchestra, tambem, regular. A mise en scene, como sempre, mereceu a especial attenção do sr. Heller, que, para estas coisas, é esmeruloso.

minoraes do Taubaté, do chamar capitães para comprar machinas para o fabrico do acido sulfurico; e como tal resolução me fosse confirmada por carta do exm. sr. gorenato daquelle companhia, datada de 18 de Maio, respondendo á reclamação que em 11 do mesmo mez lhe dirigi, declarando que o machinismo está sendo montado; venho pelo presente protestar contra essa usurpação...

A saude !!! e luto !!!

Senhor redador:—Depois de doloroso soffrimento por uma cruel enfermidade, falleceu nesta villa, no dia 30 de Julho findo, pelas 5 horas da manhã o tenente coronel José Ignacio Ferreira, na avançada idade de 70 annos!! Era um cidadão geralmente estimado e considerado, uma verdadeira influencia da cidade conservadora, onde sempre militou desde moço, e nunca se desligou a sua vida, como politico!!

Era no partido de ora e perdão, um homem necessario, irremovivel e difficil de ser substituido. Ocupou diversas cargos de esta villa, tanto de nomeações do governo, como de eleição popular; e cujos cargos foi sempre por elle desempenhados com o maior criterio, e a contento de todos. A sua morte foi muito sentida por todos desta localidade.

Era natural desta, e aqui sempre reside desde seu nascimento. Ao finado é devido todo adiantamento desta villa; pois foi quem com immensas difficuldades luctou para isso desde seus principios, empregou todos os esforços e serviços para mudar do antigo lugar onde se situava (Freguezia Velha) para o local hoje conhecido e conhecido, para collocar no lugar em que hoje se situa; e, muito trabalhou para seu progresso e progresso, com o que tinha grande satisficão.

Foi sepultado na dia 31 de referido mez de Julho as 10 horas da manhã. O prestito partio da casa da sua residencia á rua da matriz. Era enorme o concurso de povo que se apinhava na rua, para presenciar o sepultamento; e, acompanharem até a sua ultima morada, prestando assim a ultima homenagem ao illustre morto!!

Depois do chagado ao cemiterio, e por occasião de dar-se a sepultura ao finado, foi pelo rossi, frei Policino de Montalvo, seu intimo e dedicado amigo, profundamente pesaroso, pronunciado um comovimento, em que resoriava as altas qualidades do morto e as suas virtudes domesticas que erão elementos constitutivos do seu caracter!! Em seguida foi pelo cidadão Ernesto Gangalvas de Almeida lido o discurso seguinte:

Meus senhores! Qual a vida que se apodera do nosso espirito neste momento? Idó lugubre, e desoladora, pensamentos soffredor da alma a mais terrivel!! Sim, senhores, refero-me a cruel e trahidoria morte, a essa logica e despotica expressão da iniquidade, diante da qual não permanesce os sentimentos nobres, muitas vezes do extremo marido, da virtuosa esposa e do dedicado chefe do familia!! Tudo, tudo é por essa desonheada, dissipado.

Que porveráes são os seus golpes, queo barbara é a influencia por ella exercida sobre a creatura humana!! Mais uma vez sobre essa medonha ty-rannia, de arrebatar do solo da terra um cidadão de cujas qualidades foram por vós, bem conhecidas, cujas palavras reproduziam a nobreza dos seus sentimentos.

Assim, acaba de recolher-se á mansão dos justos e compartilhar do thesouro celeste, o tenente coronel José Ignacio Ferreira, na idade de 70 annos, tendo atravessado esse longo periodo, praticando sempre a santa virtude da CARIDADE, que sustentava seu peito.

Parces mesmo, senhores, que a Providencia Divina, imprimeavel em seus designios compenetrados de bondade, da necessidade de ser a sua existencia prolongada, ministrou-lha os elementos poderosos da resignação, da inextinguivel coragem, para atingir aquella idade de descer nesta occasião á sepultura repleto de fulgurante gloria por que o seu passado foi todo baseado na pratica do bem individual, tão recomendada pela palavra do nosso Divino Redemptor.

Pois bem, vivevo, gossou, soube ser creador de innumeradas affeições e sympathias, os seus deveres, as suas açoes, os seus actos, foram sempre regulados pela mais exigente norma de um glorioso viver, sobretudo no campo vasto e arido da sociedade, formar adeptos e colhar affeições e geral estima; devesi á sepultura, tranquilo e levei com voce os trophéus da victoria que alcançastes tão nobre e elevada como aquella alcançada nos campos de batalla, entre o sibillar das metralhas, victoria cheia de razoes, de difficuldades; e, mais conquistada com as armas da nobreza do alma e victoria moral.

balasas divina mitigar a megoa que dos opprime, e elevar o nosso espirito com as suas consolacoes tão meigas a um mundo por todos os respetos, muito superior ao mundo da materia.

Tirai a fé do mundo, e os homens assemelhar-se-ão ás feras indomitas; tirai dos homens a esperança, e o ve-lhe eis desfahir e morrer, como a planta de ventos acentuada pelas tempestades, planta de que o supro da fagueira brisa a faga vegetar e reverdecer.

Es o motivo por que aqui vives senhores; trouxe-vos a fé da engrada religião, que professamos, e a esperança de que os nossos suffragios alcançarem a bemaventurança para aquelle que, abandonando o throno da vida, foi noutro mundo mais ditoso procurar um solo mais duradouro e mais saguado.

Es ahí, senhores, o tenente coronel José Ignacio Ferreira, que se despartar 70 primaveras, legou á sua inconsolavel familia, somente u dor... o luto!! E a nós os compenhoramos á sua ultima morada, aquelle psi exemplar, chefe de numerosa familia, e em quem dedicavamos com o maior prazer, a palavra—amigo, somente o adous e a saudade!!!

Teuho desolado. Parapanama 2 de Agosto de 1885. Os amigos do finado

Acreditam algumas pessoas, aliás experimentadas, que Xarope de R-bko lido á preparado com uma mistura de xarope antisepticolico com a tinctura de iodo, seja combinação produz um liquido aereo, que irrita a garganta, o estomago e os intestinos. E' um erro.

O «Xarope do Rabão lido» de Grimsalt & Comp., é o resultado da combinação lenta do iodo com o succo das plantas antisepticolico, preparado a frio, e por isso aconselhado herje de preferencia ao óleo de fígado de bacalhão, e a todos os outros depurativos.

E' um produto inteiramente inoffensivo, que, administrado ás ericções lymphaticas e eserophulonas, actúa de um modo rapido, restituindo-lhes a saude.

Descoberta prussiana. União e verdadeiro especifico aprovado pela exma. Junta de Hygiene, é o verdadeiro—Pó: Anti-hemorroidario do dr. C. Fleischmann preparado pelo abaxo assignado. Isto especifico é só contra hemorrhoidas e não é panacea, e não deve ser confundido com o Anti-hemorroidario de Longa-Vida, que seu autor diz especifico (para illusão) e ao mesmo tempo inocua para enfermidade de outra origem.. O auctor diz que é bom dosado, e seu creio bem lembrado—para o commercio—na casa dos srs. Mello & Comp., Largo do Rosario n. 2.—Luiz Luiz Carlos de ARRUDA MENDES.

Descoberta Paulistana. Unico especifico contra hemorrhoidas. Ha muito tempo que o affamado—Produto anti-hemorroidario de Longa Vida—é empregado por doutos e com o mais feliz exito e esplendido resultado no tratamento das hemorrhoidas tanto agudas como chronicas.

É um remedio infallivel para regularisar a construção e entrar as fibras brancas, gonorrhéas recentes e antigas, catarr da boriga ou vesical, incontinencia do Urin, Nephritis albuminosa ou albuminaria. É um produto delicado e rigorosamente desado e fabricado pela auto da Atáuba de Babrya; e, remediado acreditado no Brasil e na Europa e applaudido pelo povo. Preço de 4 vidros do Predeto anti-hemorroidario de Longa Vida: 2\$500. Depozitarios geranos para todo o imperio os srs. Mello & Comp., largo de Rosario n. 2. S. Paulo. 100—48

mas portas angustias dos templos academicos de velhe continente. Não faltaram ambletozes; em Pernambuco, na série, e outras provincias, diversos apresentaram medicamentos como a chapa de descoberta indigena.

O auctor da «Atáuba de Babrya», tendo plena confiança na acção benéfica e prodigiosa de sua medicina de gattio não faz a jámais fará oppzição aos pretensões competidoras e theoreticos.

O doente affetado de morphéa deve usar na alimentação de bastante sal; convem usar de chapeos electricos mesmo no uso da «Atáuba de Babrya» e passar bastante, se possível for caminhar a pé e da enfermo um em dois kilometros ao dia. Declara ao illustre publico que é incompetivel e perigoso o uso de sal com os preparados mercuriaes e mineraes e, sendo a «Atáuba de Babrya» composta de vegetaes os doentes podem e devem, sem susto, usarem fressamente de alimentos salgados. alt. 5-4

GAZETA PARLAMENTAR A CAMARA Na sessão de ante-hontem foi approvada a acta da sessão de 4 do corrente, depois de erarem os srs. Afonso Caleo Junior, Candido de Oliveira e Zima. A de 5 foi approvada sem debate.

O sr. Bezerra Cavalcanti fez tambem algumas observações sobre o final da acta de 4 e passou-se á 1ª parte da ordem do dia. O sr. J. Mariano, que para tal fim obtivera urgencia, occupou-se do contracto de carnes verdes em Pernambuco.

O sr. Correia fundamentou um requerimento sobre contracto de carnes verdes na cidade de Recife, que retirou depois de orar o sr. Meira de Vasconcellos ministro de Imperio.

Na ordem do dia continuou a discussão sobre marca de fabrica, que ficou adiada depois de erarem os srs. Correia, Afonso (Celso e Junqueira).

Faculdade de Direito De ordem do illm. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico o horario dos cursos complementares desta Faculdade no corrente anno lectivo :

2ª Secção—Direito Civil (2ª cadeira) Successão testada e intestada.—Dr. Vicente Mamede.—A's 3ª e 6ª feiras, das 8 ás 9 horas da manhã, sala n. 3.

3ª Secção—Direito Criminal—Dr. Leite Moraes, ás 4ª e 5ª feiras, das 2 horas da tarde, sala n. 2.

4ª Secção—Direito Marítimo—Dr. Antonio Dino—4ª e 5ª feiras, das 9 ás 10 horas da manhã, sala n. 3.

ANNUNCIOS CASA Aluga-se ou vende-se uma casa nova, no principio da rua do Dr. João Theodoro, passando os bonds perto, tendo um grande terreno ao lado, com frente para a dita rua do Dr. João Theodoro e outra, e com agua da Cantareira encaçada; para tratar com João Antonio Ribeiro de Lima, na Luz. 3-1

Socio Para substituir um que se retira, precisa-se de outro com um capital pelo menos de 4 a 8 contos de reis; carta no escriptorio do jornal A Provincia de S. Paulo com as indicações M. M. 3-1 Aos srs. fazendeiros d'Oeste

Toma-se para tratar uma fazenda de café que possar custada com 40 a 50 trabalhadores mais ou menos, mediante algum contracto, e dá-se a garantia precisa. A quem convier dirija-se por carta para Azevedo e Joaquim Simões da Cunha, indicando o competente itinerario. 3-1

Loj. Cap. 7 de Setembro SESS. EC. EXTRAORDINARIA De ordem do resp. ir. van. convoco a todos os ir. do quad. para a sess. extraordinaria, que terá lugar hoje, 8 do corrente, as 7 1/2 horas da noite, para tratar-se de negocio importante.

Constipações Defluxos Catarrhos são sempre promptamente alliviados pelo conhecido Elixir Peitoral

DR CHAMOMILLA Da Pharmacia Ypiranga em S. BAULO 60-32 42—Rua (Direita)—42

Preços:—Um frasco . . . rs. 2\$000 Uma duzia . . . . . rs. 18\$000 QUALQUER Dor de dente

casca immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida Algontina Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE NA Pharmacia de Ypiranga DE G. Th. Hoffmann 60-42 42—Rua Direita—42

Em S. Paulo Preço:—Um vidro 1\$600 A duzia 9\$000 Companhia Cantareira e Esgotos De ordem da directoria da Companhia Cantareira e Esgotos faço publico que, não se tendo realisado a assembleia geral annunciada para hoje, na qual se devia tratar de elevação de capital e levantamento de fundos para attender as necessidades da companhia, por não haver se reunido o numero legal de accionistas, fica designado, na forma do art. 31 dos estatutos, o dia 9 do corrente, ás 11 horas do dia, para a nova reunião.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, S. Paulo 2 de Agosto de 1885. J. Bryan Gerente Banco Mercantil de Santos Assembléa geral ordinaria Os srs. accionistas deste banco são convocados a se reunirem em assembleia geral ordinaria a 31 do corrente, ao meio dia, na sala do banco para os fins determinados no art. 29 dos respectivos estatutos.

TELEGRAMMAS

Cairo, 5 de Agosto. Não se confirma a noticia dada por alguns jornaes de ter sido assassinado, no Alto Sudão, Osman Digma, lugar-tenente do fallecido Mahdi.

Londres, 5 de Agosto. Respondendo a uma interpellação no parlamento sobre a politica que o governo tencionava seguir com relação aos direitos da Grã-Bretanha, na Asia, lord Salisbury, presidente do conselho, declarou que, sejam quaes forem as consequências que dahi possam resultar para a Inglaterra, não abandonará os direitos desta naquella região.

Vienna, 6 de Agosto. A imprensa austro-hungara censura com vehemencia a Norddeutsche Zeitung pela linguagem violenta empregada por esta contra os Franceses. (Agencia Havas.)

SECCAO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACAO SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1885

JULGAMENTOS

Aggravo commercial N. 558.—Capital.—Aggravante, commendador Joaquim Fernandes Gantiano Sobrinho; agravada, a Caixa Filial do Banco do Brasil, Relator, o sr. Fleury; juizes sorteados, os srs. Brito e Faria. Negaram provimento para annullar o julgamento de qual se interpor e aggravo; unanimemente.

Apellação civil N. 1153.—S. Carlos de Pinahal.—Appellante, Joaquim Ignacio de Mattos; appellada, a libertanda Rita, Relator, o sr. Uchida; revisores, os srs. Brito e Fleury. Deram provimento para reformar a sentença e arbitrar o valor da libertanda appellada em 600\$; unanimemente.

Apellação criminal N. 1256.—S. Carlos de Pinahal.—Appellante, a justiça; appellador, Francisco Gonçalves Franco e outro. Relator, o sr. M. Mattos; revisores, os srs. Uchida e Brito; juiz, o sr. Fleury. Deram provimento para annullar o julgamento e mandar que o réo appellado responda a novo jury; unanimemente.

SECCAO LIVRE

Protesto

O jornal O Paiz em seu n. 39, do 9 de Fevereiro do anno corrente, publicou a deliberação tomada pela Companhia de Gaz e oleos

5.º distrito DR. THEOPHILO DIAS

Propoñendo alguns desaffectos meus que pretendo retirar a minha candidatura á Assembléa Provincial pelo 5.º distrito, em vista do supposta incompatibilidade com o meu cargo de fiscal do Banco de Credito Real, declaro em tempo aos amigos, que me sustentam, não ter o minimo fundamento essa insidiosa noticia.

A lei é clara. Não sou remunerado pelos cofres publicos, nem geraes, nem provinciaes, nem municipaes. Confilo bastante no criterio e na moralidade da Assembléa Provincial, para nada temer pelo reconhecimento da legitimidade dos suffragios com que me honrarem os dignos electores do 5.º distrito.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1885. THEOPHILO DIAS DE MESQUITA, advogado, residente em S. Paulo.

5.º distrito DR. THEOPHILO DIAS

Propoñendo alguns desaffectos meus que pretendo retirar a minha candidatura á Assembléa Provincial pelo 5.º distrito, em vista do supposta incompatibilidade com o meu cargo de fiscal do Banco de Credito Real, declaro em tempo aos amigos, que me sustentam, não ter o minimo fundamento essa insidiosa noticia.

A lei é clara. Não sou remunerado pelos cofres publicos, nem geraes, nem provinciaes, nem municipaes. Confilo bastante no criterio e na moralidade da Assembléa Provincial, para nada temer pelo reconhecimento da legitimidade dos suffragios com que me honrarem os dignos electores do 5.º distrito.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1885. THEOPHILO DIAS DE MESQUITA, advogado, residente em S. Paulo.

Morphéa

A lepra tuberculosa, anesthesica ou mutilante tem sido em todo o universo um ponto de discussão e altamente objective; em todas as nações civilizadas, é um problema importante, que tem occupado a attenção de muitas academias e de medicos celebres para o descobrimento da causa da enfermidade, erigim e tratamento. O auctor do extracto lido de «Atáuba de Babrya», sendo goado pela sombra da ditadura do meio de gattio applicado a um exemplo, lido fressamente e escaudado em seu preparado em prélo dos martyres. Esse remedio approvado pela academia de medicos do Brazil tem curado muitos doentes do mal de S. Lázaro e infandia de pessoas affetadas de melancolia syphilitica.

A fama do preparado é tal que já está batendo

# MEIAS

sortimento completo

SÓ

## CASA IMPORTADORA

# AUPHÉNIX

Rua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

### AVISOS

**Médico homeopatha.**—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homœopathica, largo de S. Bento n. 88.

**Ypiranga, Córto, Nitheroy, Provincia, Macaio, Pará, Paraná, Pernambuco**—Loterias à venda em porção, para negocio, na casa—Dolivaes Nunes. 30--3

**BIXAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no **Salão Elegante**, vendem-se e applicam-se.

**Travessa da Quitanda n. 1.**  
**Capitão Francisco de Paula Xavier** de Toledo mudou-se do pateo da Sé para a travessa da Sé n. 4.

**Dr. Lopes dos Anjos Junior** advogado.—Escritorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fira da capital e especialmente no fôro de Santos.

**Advogado dr. Amador da Cunha Bueno** tem seu escritorio na rua do Imperador n. 4—S. Paulo.

**O dr. Miranda Azevedo** mudou-se para a rua do CONSELHEIRO CHRISPINIANO, Casa do desembargador Nogueira, onde recebe chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO: Rua da Imperatriz n. 44, do meio dia as 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADE: Molestias nervosas.

**Médico.**—O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 as 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116.

**MEDICO**  
Dr. Eulalio.—Dá consultas à travessa do Collegio do meio dia as 2 horas. Chamados à sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

**Advocacia**  
O dr. Carlos Villava trabalha no escritorio do dr. A. Brasiliense, travessa da Sé, 17 (sobrado) onde pode ser procurado para os serviços de sua profissao, das 10 as 3 horas. Residencia rua de S. João, 61.

**Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro**, advogados:— escritorio rua de S. Bento n. 48.

**Advogado**—O dr. Candido Monteiro da Cunha Bueno tem o seu escritorio de advocacia na travessa da Sé, 6.

**Os advogados.**—Drs. Alberto Bezant e Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42, Rio de Janeiro.

**O advogado João de Sá e Albuquerque**, escritorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

**ADVOCADO.**—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, à rua de S. Bento n. 44.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

**M. VILLAR & C.** participam a seus freguezos que fecham a sua officina de alfaiate ao escurecer. 3--3

## Loteria da provincia

A 4ª parte da loteria n. 93 será extrahida em 10 de Agosto as 11 horas da manhã. S. Paulo 6 de Agosto de 1885.

O thezoureiro,  
3 2 **Bento José Alves Pereira**

## FESTA DO BOM-FIM

Faço sciencia aos devotos do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, que a festa que costuma ter lugar no mez de Agosto, ficou este anno adiada para mais tarde.

Cabreva 27 de Julho de 1885.  
Vigario **João Baptista Pereira da Motta**. 10--5

## Ao Commercio

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que comprei o negocio de seccos e molhados do sr. Antonio Lopes, sito no Aréal, freguezia de Santa Iphigenia, livre e desembaraçado de qualquer onus.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1885.  
3--3 **Antonio Augusto Ramos.**

## Ao Commercio

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que vendi ao sr. Antonio Augusto Ramos o meu negocio de seccos e molhados, sito no Aréal, freguezia de Santa Iphigenia, livre e desembaraçado de qualquer onus e se algum se julgar credor deste negocio pôde apresentar contas no prazo de 3 dias.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1885.  
3--3 **Antonio Lopes.**

## Escravos fugidos

Do abaixo assignado, residente em Itá, fugido no dia 24 do passado, os dois seguintes escravos.

Damiao de 26 annos, preto, alto e magro, quasi sem nenhuma barba, rosto bruxo, e com uma pequena roda de cabelos brancos em um dos lados da cabeça.

E natural de Guarehy (em Itapetininga) para onde talvez tenha seguido.

Balbina, mulata de 30 annos estatura pequena, rosto comprido, nariz bem feito, testa e olhos grandes e bons dentes.

Quem apprehender os d'elles der noticias exactas será bem gratificado.  
José Antonio de Souza 2--3



COMPANHIA NACIONAL

## Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

## RIO GRANDE

Commandante o capitão-tenente H Fausto Belham

Sahirá no dia 12 de corrente ao meio dia para:

Paraguá,  
Antonina,  
Santa Catharina,  
Rio-Grande,  
Pelotas,  
Porto-Alegre e  
Montevideo

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

## RIO DE JANEIRO

Commandante o capitão-tenente Castro e Silva

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 13 de corrente, ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

**João Antonio Pereira dos Santos**

Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34

SANTOS  
NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

O VAPOR ALLEMÃO

## BALTIMORE

esperado no fim deste mez, sahirá no dia 10 de Agosto.

Estes vapores conduzem medico e criada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.

**Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia**  
são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS**  
Este toma a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Vendidos em todas as principais Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Extrangeiro

# A VELOUTINE

Sos de *Chlorose* e Anemia especial  
PREPARADO COM MSMUTIO  
Por **CH. FAY**, Perfumista  
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

# VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approved pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como antipertidico para cortar as Febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas Gonorreias, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestão difficil, Hemorrhoidas nervosas, Tuberculose causada pela idade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios ativos do que os preparados similares, resolve-se por prepço em pouco de tempo.—Não se deve objectar contra o prepço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 376, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em S. Paulo: **JOÃO CANDIDO MARTINS & C.**

# ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das pessoas jovens.

PARA fortalecer as Crianças e as pessoas fracas do peito, do estomago, ou que soffrem de Chlorose ou d'Anemia, o melhor e o mais agradável alimento é o **MAGRO DOS ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de DELANGRENIER, de Paris.—Depositos em todas as principais Pharmacias do Brazil

**PREVENÇÃO DAS MARI**  
VERDADEIRO **COLLARES ROYER**  
ELECTRO-MAGNETICO  
Ditos "Collares" são feitos de *Amalga*  
CONTRA AS  
CONVULSÕES  
EPILEPTICAS E MARIAS DAS CRIANÇAS  
Os **COLLARES ROYER**, usados ha mais de 25 annos, são os unicos que produzem realmento as curações das **CONVULSÕES** e **MARIAS** que se repetem tempo a tempo.

Para evitar as falsificações e as imitações, enquire-se que cada collareta tenha a marca da fabrica e margem e o verdadeiro nome **ROYER**, Pharmacia, 125, rue St-Sauve, em PARIS.

## PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Este purgativo exclusivamente vegetal se apresenta sob a forma de um confeito agradável, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E admiravel contra as affecções do estomago e do figado, a ictericia, bihs, pituita, náuseas e gases. O seu effeito é rapido e benéfico na enxaqueca, quando a cabeça está pesada, a bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna, nas inchações de ventre causadas por inflammação intestinal, pois não irrita os orgaos abdominaes. Emfim, nas molestias de pelle, usagre e convulsões da infancia. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias e Drogarias.

## A PEPTONA

Sob a forma de VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne em Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funções do estomago, e regularizar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros países demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas curas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Dix e Dr. Julliet ao Sr. Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelas boas resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado. »

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funções digestivas e dando mais energia e vigor a outras anemias e meninos rachiticos deves a saúde ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever e recommendo-o aos meus doentes n'um grande numero de casos. »

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sangues mais energicos e dotadas d'um robusto appetite, favorecidos por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios. »

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina. »

« O preceito de hygiene mala importante, porém mais desprezado é este: *Garantar muito para reparar muito.* E' esta o segredo da saúde, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito do Vinho medicinalmente nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecer-o e não aceitar as imitações, exigindo que seia o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

## Companhia Cantareira e Engotos

De ordem da directoria faço sciencia que, desta data até a reunião da proxima assembleia geral, ficam suspensas as transferencias das accções desta companhia.

Escritorio da Companhia Cantareira e Engotos, S. Paulo, 15 de Julho de 1885. (Alt) **J. Bryan**, geranta.

## Engenharia e architettura

Domingos Corroia de Moraes e E. D. Jones podem ser procurados para quaesquer trabalhos de engenharia ou architettura, das 10 horas as 3 da tarde. Escritorio na rua de S. Bento n. 54 A, primeiro andar. (2 por mes.)

## THEATRO S. JOSE'

### EMPRESA HELLER GRANDE

Companhia de Operas Comicas e Operetas

HOJE

HOJE

Sabbado 8 de Agosto de 1885

### QUARTA RECITA DE ASSIGNATURA

Com a primeira representação da popularissima opera comica em tres actos, traducção de Arthur de Azevedo, musica do popular maestro Lecoco

# DIA E A NOITE

## PERSONAGENS

Miguel . . . . .	Sr. Vasques
O Governador . . . . .	Guilherme de Aguiar
Dom Rodrigo . . . . .	Arães
Januario . . . . .	Mattos
Christovão . . . . .	André
Perez . . . . .	Adelino
Um soldado . . . . .	Machado
Um correio . . . . .	N. N.
Um locaio . . . . .	Adelino
Manoella . . . . .	Mme. Henry
Therexa . . . . .	Mlle. Delmay
Sancha . . . . .	D. Izabel Porto
Josepha . . . . .	Julia de Castro
Anna . . . . .	D. Athahide
Lisarda . . . . .	Rosa Bergmann
Catharina . . . . .	Eufrasia
1º corneta . . . . .	A. Athayde
2º dito . . . . .	Eufhrasia
3º dito . . . . .	Rosa Bergmann
4º dito . . . . .	Therexa Santos
1º estudante . . . . .	Mathilde
2º dito . . . . .	Eufhrasia
3º dito . . . . .	Rosa Bergmann
1º rapariga . . . . .	A. Athayde
2º rapariga . . . . .	Julia de Castro

Creados e Creadas, Esbirros, Cornetas Estudantes, etc.

A scena passa-se em Portugal em 16...

## A VISO

As recitas de assignaturas terão lugar ás terças feiras, quintas e sabbados com peças novas.

Os bilhetes acham-se desde já à venda na casa Garraux, e das 5 horas da tarde em diante, na bilheteria do theatro.

Os srs. assignantes tem direito aos seus logares podendo procurar os bilhetes na casa Garraux, até ao meio dia.

## PREÇOS

Camarote de 1ª . . . . .	15000
Camarote de 2ª . . . . .	15000
Dito de 3ª . . . . .	8000
Poltronas . . . . .	3000
Cadeiras . . . . .	2000
Galleria . . . . .	1000
Entrada de camarote . . . . .	1000

A empresa declara que, sendo pequena a sua demora nesta capital, os espectaculos são intransferiveis.

# RUBINAT

AGUA MINERAL PURGATIVA

De todos as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior à todas as Aguas mineraes d'Allemaha

Grande Medalha de Ouro na Exposição Internacional Balneologica de Francfort-sur-Mein

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS A SUA ACCÇÃO TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCOU COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

EMPRESA-SE CONTRA as Molestias dos Intestinos, Prazo de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de Fezes, Bili. Obstrucções abdominaes.

Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua a seguir ao de café fresco.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 101, BOULEVARD DES FILLES DU CALVAIRE, 101, PARIS. — **JOÃO CANDIDO MARTINS & C.**